



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 0118/2011/GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 Número: 66911 Data 23.3.11
 Horário: 14:59
 Responsável: *[Assinatura]*

Assis, 17 de março de 2011.

Ao
 Excelentíssimo Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 037 de autoria do Nobre Edil Ricardo Pinheiro Santana

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Resolução nº 356, do Conselho Nacional de Trânsito, bem como da Lei Federal nº 12009/09 e da Lei Municipal nº 3754/98, que regulamentam o transporte remunerado de passageiros (mototaxista)", esclarecer:

O Poder Executivo realizará uma reunião com a comissão dos profissionais das atividades de transportes de passageiros, a fim de dar conhecimento do teor de toda a legislação que rege a matéria.

Concomitante, será encaminhada a essa Douta Casa de Leis a alteração da legislação municipal e sua adequação à Lei Federal nº 12.009/09 e à Resolução nº 356 do CONTRAN, visto que parte dos dispositivos da Lei Municipal nº 4123/01 mostram-se desatualizados e impossibilitam a regular prestação do serviço.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Leitura expediente
 Assis em 22.3.11*

ÉZIO SPERA
 Prefeito Municipal

PMCS